



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.922 de 31 de janeiro de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de uma (01) Enfermeira, para atender Unidades de Saúde deste Município, no período de até seis (6) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de janeiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GHIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete